



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sintra
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

EDITAL Nº15-AF/2024 **CONVOCATÓRIA**

Usando das competências conferidas pelo nº 1 do Artigo 11º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alínea b) do nº1, do Artigo 14º da referida Lei, convoco V. Exa para tomar parte, como seu membro efetivo, na Sessão Ordinária deste órgão representativo da Freguesia, marcada para o dia

17 JUNHO 2024 pelas 20h30

A referida sessão terá lugar na ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO PEDRO DE SINTRA na Avenida de Cascais, edifício dos bombeiros 2710-328 SINTRA com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 PIP (Período de Intervenção do Público (30 minutos))**
- 2 PAOD (Período antes da Ordem do Dia (60 minutos))**
- 3 POD (Período da Ordem do dia)**
 - 3.1 Apreciação e Votação da Proposta 168-UFS/2024 – Celebração do Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Sintra, para a Reabilitação e Modernização de Espaços de Jogo e Recreio; (Parques Infantis);
 - 3.2 Apreciação e Votação da Proposta nº.151-UFS/2024 - Autorização para a oneração do imóvel sito no prédio rústico sito em Nafarros, inscrito na matriz cadastral sob o artº 61 Secção M e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sintra Sob a ficha 2124.
 - 3.3 Apreciação da Proposta nº 150-UFS/2024 - Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira, celebrado entre a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, para o ano 2024;
 - 3.4 Apreciação e Votação da Proposta nº 169-CS/2024 - 2ª Revisão Orçamental 2024
 - 3.5 Apreciação da atividade e situação financeira da Freguesia, ao abrigo da alínea e) do nº2 do artº9 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Sintra 07 de Junho de 2024

O Secretário da Mesa da Assembleia

Frederico Madeira